



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas visando a intensificação da fiscalização com vistas à aglomeração de pessoas nas portas dos bares do município.**

Algumas medidas restritivas tomadas pelo Poder Público para evitar a circulação de pessoas e, conseqüentemente, a propagação do Covid-19, tem gerado insatisfação em algumas pessoas que tentam manter alguns hábitos, dentre eles, o de frequentar bares.

A pandemia gerou uma necessidade imediata de mudança nos hábitos sociais, mas que não tem sido atendida por parte da população.

Diante disso, a medida se justifica, uma vez que alguns bares estão com as portas abertas, com acesso não permitido de clientes no interior do estabelecimento, gerando aglomeração de pessoas que ficam consumindo bebidas alcoólicas nas calçadas, principalmente no período noturno.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Ante ao exposto, solicitamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 20 de maio de 2020.

**MARCEL FRANCO MUNHOZ**  
**(MARCEL MUNHOZ)**  
**VEREADOR**